

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br. www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 117/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 18/2019, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019, Processo nº 23205.000895/2019-08, contratada a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA- APC:
- I. Gestor Titular: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384;
- II. Gestor Suplente: Claunir Pavan, Secretário Especial de Tecnologia e Informação, Siape 1835372:
- III. Fiscal Titular: Franciele Scaglioni da Cruz, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1697359:
- IV. Fiscal Suplente: Suelen Spíndola Bilhar, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1421762.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação serviço de manutenção de licença do software Pergamum (Sistema Integrado de Bibliotecas).
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 053/PROAD/UFFS/2019 de 09 de maio de 2019.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de julho de 2019.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura